



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 318/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa e da revisão das gratificações concedidas aos servidores municipais, em conformidade com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria nº 285/2021-GP, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 8 de junho de 2021, Edição nº 2540, que concedeu ao servidor FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 50170, gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, em 06 de julho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260706021047</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 318/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	06/07/2026 14:11
<b>Data/hora autorização</b>	06/07/2026 14:12
<b>Data de circulação</b>	07/07/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00786, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00786. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021047&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 14:43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260706021047**, intitulada **PORTARIA Nº 318/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 06/07/2026 14:11 | **Autorização:** 06/07/2026 14:12 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica revogada a Portaria nº 285/2021-GP, de 7 de junho de 2021, que concedia gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão da necessidade de adequação da estrutura administrativa e revisão das gratificações concedidas aos servidores municipais, com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021047&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 14:43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260706021047
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 318/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	06/07/2026 14:11
<b>Data/hora autorização</b>	06/07/2026 14:12
<b>Data de circulação</b>	07/07/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00786, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00786. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021047&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 14:43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260706021047**, intitulada **PORTARIA Nº 318/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 06/07/2026 14:11 | **Autorização:** 06/07/2026 14:12 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

**RESUMO DO OBJETO**

Revoga a Portaria nº 285/2021-GP, de 7 de junho de 2021, que concedia gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor municipal, com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de adequação da estrutura administrativa e revisão das gratificações, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021047&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 14:43